

**REVOGADO****DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 31/05/2022 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 199

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

**PORTARIA Nº 5.955, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Altera a Portaria nº 3.426, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 3.426, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.39. ....

VI - 4 (quatro) membros escolhidos entre representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial, atuantes em áreas afins às do Centro;

§ 1º O membro mencionado no inciso I do caput assumirá a função em decorrência da nomeação no cargo a que o inciso se refere;

.....

§ 4º Nos casos de vacância do cargo mencionado no inciso I, assumirá, como membro do CTC, na respectiva vaga, o substituto legal designado para aquele cargo no Centro.

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos II e III do art. 39 do Anexo da Portaria nº 3.426, de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.